

Perceção dos executivos dos Municípios Portugueses relativamente à materialidade da informação não financeira

Perception of executives from Portuguese Municipalities regarding the materiality of non-financial information



**Fátima Conde ^{a*}, Ana Cláudia Silva ^{b*}
e Adriana Silva ^{c*}**

^{a*} Doutorada em Economia Financeira e Contabilidade. Mestre em Contabilidade e Finanças. Professora Adjunta em Coimbra Business School-ISCAC. CEOS.PP Coimbra, CEPSE, **Código ORCID: 0000-0002-6153-4896**

^{b*} Mestre em Contabilidade e Fiscalidade Empresarial, **Código ORCID: 0000-0002-6047-3008**

^{c*} Doutorada em Gestão Empresarial. Mestre em Contabilidade e Fiscalidade Empresarial. Professora Adjunta convidada em Coimbra Business School - ISCAC. **Código ORCID: 0000-0002-3166-8789**

Resumo As organizações ao compreender, gerir e divulgar melhor os seus impactos, podem melhorar a tomada de decisões estratégicas, reduzir riscos, identificar oportunidades de negócio e legitimar as relações com as partes interessadas. Para conseguir, estes desígnios, a informação divulgada deve ser material. No setor público, ao gerir bens e recursos públicos, é fundamental que divulguem o seu desempenho em sustentabilidade, ou seja, permitam o acesso a informação não financeira, criando, assim, uma imagem mais completa e abrangente dos seus impactos positivos e negativos na comunidade. Neste contexto, o objetivo deste trabalho é conhecer a percepção dos executivos do setor público, mais concretamente, de alguns dos Municípios Portugueses, relativamente aos indicadores que consideram materialmente relevantes para a tomada de decisão, para autoconhecimento, e/ou para divulgar a todos os interessados. Assim, foi elaborado um questionário e enviado, via *Google Forms*, para todos os municípios portugueses com alguns indicadores de desempenho económico e de desempenho ambiental, definidos em *Standards* – GRI. Dos resultados obtidos destacamos que: 47% da amostra considera o autoconhecimento dos indicadores ambientais e económicos muito relevantes; e 46% considera relevantes. No que respeita à divulgação, 45% considera muito relevantes e 47% considera estes indicadores relevantes.

Palavras-chave Económico, Ambiental, Setor Público, GRI, Relato, Sustentabilidade.

Abstract By better understanding, managing and disclosing their impacts, organisations can improve strategic decision-making, reduce risks, identify business opportunities and legitimise relations with stakeholders. To achieve these goals, the information disclosed must be material. In the public sector, when managing public assets and resources, it is essential that they publicise their sustainability performance, i.e. allow access to non-financial information, thus creating a more complete and comprehensive picture of their positive and negative impacts on the community. In this context, the aim of this work is to find out the perception of public sector executives, more specifically, some of the Portuguese municipalities, regarding the indicators they consider materially relevant for decision-making, for self-knowledge, and/or for publicising to all interested parties. A survey was therefore drawn up and sent via Google Forms to all Portuguese municipalities with some economic performance and environmental performance indicators defined in the GRI Standards . The results obtained show that 47 per cent of the sample consider self-awareness of environmental and economic indicators to be very relevant; and 46 per cent consider them to be relevant. With regard to disclosure, 45 per cent consider these indicators to be very relevant and 47 per cent to be relevant.

Keywords Economic, Environmental, Public Sector, GRI, Reporting, Sustainability

1. Introdução

Com o avanço tecnológico e a intensificação da concorrência no cenário empresarial global, a sociedade foi adquirindo uma atitude mais atenta e consciente, procurando das entidades uma conduta mais responsável e transparente.

Embora a divulgação de informações não financeiras seja uma prática relativamente recente em Portugal, tem ganho um crescente interesse, tanto no meio académico, quanto nas organizações privadas e públicas. Surge, assim, uma tendência de integração entre a cultura organizacional e a responsabilidade social, resultando numa ampliação da divulgação de informações não financeiras.

De facto, observa-se uma crescente necessidade de conscientização por parte das organizações em relação a questões de desenvolvimento sustentável. É essencial compreender que esses temas exercem influência sobre o crescimento económico, social e ambiental. Atualmente, já todos percebemos que somente a divulgação da informação financeira não é suficiente para responder às diversas necessidades dos *stakeholders* na tomada de decisões.

Se a divulgação da informação financeira está regulamentada, o mesmo não acontece com a informação não financeira. E, neste sentido, é importante estudar a materialidade da informação não financeira, pois, é sabido que a divulgação de informação material afeta a criação de valor das organizações. De acordo com Eccles e Krzus (2014), não existe uma definição generalizada de materialidade, no entanto, há debates e desafios contínuos relacionados com este tema.

A análise da materialidade é frequentemente considerada essencial para a elaboração de relatórios de sustentabilidade, mas há uma escassez de estudos empíricos sobre a sua transparência nos relatórios publicados (Machado et al., 2020). Sendo o setor público um importante empregador, prestador de serviços e consumidor de recursos, as suas organizações, têm um impacto significativo no progresso nacional e internacional do desenvolvimento sustentável, portanto, é importante que divulguem informação não financeira materialmente relevante.

Tendo em conta que o setor público continua a enfrentar pressões crescentes para dar o exemplo na gestão e comunicação das questões de sustentabilidade, entendemos ser crucial conhecer a percepção dos executivos da Administração Pública, mais concretamente, dos Municípios Portugueses, relativamente ao que consideram materialmente relevante na informação não financeira para a tomada de decisão, para autoconhecimento e para divulgar a todos os interessados. Foi, então, elaborado um questionário e enviado, via *Google Forms*, para todos os 308 municípios portugueses onde se pretendia saber, na opinião dos executivos dos municípios, qual a informação não financeira materialmente relevante,

para autoconhecimento e/ou para divulgar à comunidade. Os parâmetros da informação não financeira analisados foram baseadas nos Indicadores Chave de Desempenho (KPI – *Key Performance Indicators*) dos Relatórios de Informação Não Financeira, previstos pelo *Global Reporting Initiative*¹ (GRI) e pela APEE (2017a), adaptados aos municípios. Os resultados obtidos serão apresentados após o enquadramento teórico que apresentamos de seguida.

2. Enquadramento teórico

2.1. Materialidade da Informação Financeira e Não Financeira

A materialidade constitui o alicerce conceitual do relato empresarial, todas as informações financeiras e não financeiras relevantes devem ser divulgadas de forma integrada e transparente para que os investidores possam tomar decisões informadas (Lakshan et al., 2020).

O termo materialidade está incluído na estrutura conceptual do Sistema de Normalização Contabilística (SNC). Este documento define as características qualitativas que tornam a informação proporcionada pelas demonstrações financeiras úteis aos utentes, sendo elas a compreensibilidade, a relevância, a fiabilidade e a comparabilidade. Estas características, juntamente com conceitos, princípios e normas contabilísticas adequadas, contribuem para uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e do resultado das operações da empresa. A informação atinge o patamar da relevância quando exerce influência sobre as decisões económicas dos utilizadores, auxiliando-os na avaliação de eventos passados, presentes ou futuros, e na confirmação ou correção das suas avaliações anteriores. Segundo o SNC, a relevância da informação, pressupõe duas sub-características, a sua natureza, e a materialidade da mesma, definindo-se “materialidade”, como a informação que a sua omissão ou inexistência influenciam as decisões económicas dos utentes tomadas na base das demonstrações financeiras. Mais, a materialidade depende da dimensão do item ou do erro julgado nas circunstâncias particulares da sua omissão ou distorção.

Sendo o nosso objetivo compreender qual a informação considerada material, no setor público, principalmente pelos autarcas portugueses, é fundamental também verificar o conceito de materialidade no Sistema de Normalização Contabilística - Administrações Públicas (SNC-AP).

De referir que este diploma define mais duas características qualitativas que o SNC: a oportunidade e a verificabilidade, e considera a materialidade um constrangimento na informação incluída no relato financeiro, em paralelo com o custo-benefício e o equilíbrio entre as características qualitativas.

¹ <https://www.globalreporting.org/standards>

O SNC-AP entende que a informação “é material se a sua omissão ou incorreção puder influenciar as decisões que os utilizadores das demonstrações financeiras tomam com base no relato financeiro da entidade pública no período de relato. A materialidade depende tanto da natureza como da quantia do item avaliado nas circunstâncias particulares de cada entidade pública. ... As avaliações da materialidade devem ser feitas no contexto do ambiente legal, institucional e operacional no qual a entidade pública desenvolve a sua atividade e, em relação à informação financeira e não financeira prospectiva, com base no conhecimento e expectativas que os preparadores têm sobre o futuro.” (Estrutura Conceitual, §71 e §72)

Verificamos que, no âmbito do setor público, a relevância da materialidade não se limita apenas ao impacto que a omissão de informações específicas pode ter nas decisões dos interessados. É igualmente crucial não subestimar o contexto do ambiente legal, institucional e operacional no qual a organização pública conduz suas atividades.

Vamos começar por analisar a materialidade da informação financeira.

2.1.1. Materialidade da Informação Financeira

As primeiras definições de materialidade foram propostas no âmbito da informação financeira. Mio e Fasan (2013), referem que as empresas podem estabelecer um limite para avaliar a materialidade da informação financeira, por exemplo, podem considerar que as informações são relevantes se excederem os 10% do valor do lucro líquido. Mas para Lo, (2010), o conceito de materialidade nos relatórios financeiros é bastante intuitivo e a sua interpretação afeta as decisões e a natureza da divulgação, assim como, ignorar a materialidade pode resultar numa omissão material, intencional ou não. Já DeZoort et al. (2023), entendem que a determinação da materialidade é agravada pelo facto, desta ser normalmente definida a partir da perspetiva de um investidor, e não de um auditor, e muito pouco se sabe sobre os julgamentos de materialidade por parte dos investidores.

A interpretação da materialidade tem tanto aspectos quantitativos como aspectos qualitativos e a determinação do que é material deve refletir tanto a magnitude, quanto a natureza de um item (Eccles et al., 2012). Segundo Edgley (2014) a materialidade é um conceito em evolução que tem dimensões históricas, moldadas por conhecimentos diferentes, por vezes conflitantes, o que ao longo dos anos se tem verificado.

A materialidade, em termos muito gerais, relaciona-se com o conceito de que se espera que a informação, que vale a pena transmitir através do processo de relato empresarial, tenha alguma influência ou efeito no comportamento do destinatário (Aprile et al., 2023).

No âmbito da auditoria a complexidade dos limiares de materialidade pode impossibilitar que os auditores sejam totalmente transparentes nos seus relatórios de auditoria alargados.

Portanto, mais informação em relatórios de auditoria alargados pode resultar em menos transparência. (Dwyer et al., 2023). Busco et al. (2020), revelam as dificuldades que as organizações de hoje enfrentam sobre como materializar num mundo complexo, caracterizado por muitos fatores internos e externos, interdependências, e *trade-offs*, que influenciam o processo de tomada de decisão, as promessas que essas decisões implicam, e as expectativas de uma variedade de interessados exigentes. Os líderes das organizações são cada vez mais obrigados a enfrentar estes desafios, implementando uma abordagem abrangente para o planeamento estratégico, medição de desempenho e relatórios.

Assim, o processo que leva à definição da materialidade requer um alto grau de julgamento, envolve inúmeras considerações estratégicas e deve ser implementado pela alta administração e pelos responsáveis do governo (Fasan & Mio, 2016). Este julgamento não pode ser efetuado superficialmente e requer que se compreenda as perspetivas dos *stakeholders*.

O conceito de materialidade é um conceito dúbio, moral, interpretativo, que muda no tempo, no espaço e perante quem faz a análise. A materialidade terá sempre de ter um juízo de valor humano, e que poderá alterar consoante o objetivo final do relatório. Ainda que se admitam as limitações impostas, não só pelas regras contabilísticas, bem como pelas leis, terão sempre de existir pressupostos ou conceitos que fundamentem a interpretação contabilística dos factos.

2.1.2. Materialidade da Informação Não Financeira

O conceito de materialidade nos relatórios de sustentabilidade, é complexo porque é dirigido a uma gama mais ampla de impactos (ambiental, económico e social) e a diversas partes interessadas (Lai et al., 2017). Se a materialidade da informação financeira é um tema que pode permitir discricionariedade, à primeira vista, a materialidade da informação não financeira, mais poderá permitir. A informação financeira é fundamentada por Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro Nacionais e Internacionais, a informação não financeira, até ao momento, tem pouca regulamentação obrigatória.

Mio e Fasan (2013), revelam a dificuldade em definir a materialidade e definem informação não financeira, como uma categoria residual, incluindo todas as informações não expressas em termos monetários e alertam para o facto de não existir orientações precisas e específicas para as empresas. Eccles et al. (2012), referem que, embora os relatórios de informação não financeira estejam a crescer, nomeadamente, os Relatórios de Sustentabilidade (RS), existem barreiras significativas que tornam as informações difíceis de quantificar. Os mesmos autores referem ainda que um dos maiores desafios é determinar padrões para que as informações de sustentabilidade se aproximem ao rigor das informações financeiras e sem estes padrões, é difícil saber exatamente como medir e relatar a dimensão da sustentabilidade. A exis-

tência de padrões, iria permitir a comparabilidade, que seria um requisito importante para as organizações que querem comparar o seu desempenho com os seus concorrentes. Sabemos que as informações não financeiras abrangem um conceito mais amplo do valor da empresa, em comparação com as informações financeiras. Neste sentido, quando a materialidade da informação não financeira é avaliada, a relação entre a questão a ser avaliada e o impacto financeiro que terá na empresa é mais difícil de determinar, uma vez que são sustentadas por várias informações e previsões, que nem sempre são expressas em termos monetários. As informações não financeiras costumam ser orientadas para o longo prazo, o que significa que pode haver algumas questões que são materiais, embora não tendo um impacto imediato (Mio, 2013). Edgley (2014), escreve que a materialidade da informação não financeira deverá ser definida tendo em consideração as condições históricas, ou seja, a materialidade não deve ser um conceito de relato que se desenvolve de forma contínua e linear, antes pelo contrário, os discursos metafóricos indicam que esta definição deverá ser formada com variadas categorias do conhecimento. O autor continua dizendo que a definição deverá ser mutável e episódica, espelhando e fortalecendo as mudanças do exercício da contabilidade e auditoria, ou seja, adequando-se a cada realidade. Esta mutação cresceu à medida que organizações em todo o mundo enfrentavam as dificuldades em fornecer informações não financeiras credíveis para atender às necessidades das partes interessadas. Ackers e Eccles (2015) argumentavam que, para que a informação divulgada nos relatórios não financeiros sobre Responsabilidade Social, fosse credível, deveria ser imposto um quadro regulamentar e legislativo obrigatório, com definições e práticas claras. Também Robertson e Samy (2015), referem a necessidade de estabelecer regras para os Relatórios Integrados (RI), mas realçam também o facto de ainda não existir um consenso internacional, o que dificulta uma apresentação mais clara e regular da informação não financeira.

Os temas divulgados, não possuem a mesma relevância, para todas as organizações. São critérios como o tamanho, o tipo de investimento, o setor ou a região que determinam os desafios com que as entidades se deparam e que são, por isso mesmo, aqueles sobre os quais os *stakeholders*, por um lado, criam uma maior expectativa em conhecer, e por outro lado, perceber especificamente como foi averiguada a materialidade e com que resultados (APEE, 2017b).

Como já referimos, a qualidade da divulgação da informação não financeira, é crucial para mitigar conflitos de interesse e aumentar a transparência para todos os utilizadores. Gervanski et al. (2019) referem que, ao divulgar informações materiais, as organizações devem colocar mais ênfase na divulgação de uma matriz detalhada sobre as informações e com horizontes temporais, e não apenas incluir as oportunidades presentes, mas também avaliar criticamente os riscos materiais futuros. Ainda, os mesmos autores, concluíram que

a falta de orientação futura ou inadequada, poderá levar a uma assimetria de informação substancial que poderá levar a reações adversas no mercado de capitais.

Em Portugal, a estrutura conceptual do SNC-AP, para além de definir que a informação é material se a sua omissão ou incorreção puderem influenciar as decisões dos utilizadores das demonstrações financeiras, prevê também *“que a informação sobre o cumprimento ou não da legislação ou regulação podem ser materiais dada a sua natureza, independentemente da magnitude das quantias envolvidas. Quando se determina se um item é ou não material nestas circunstâncias, devem ser considerados fatores tais como a natureza, sensibilidade e consequências de transações e acontecimentos passados ou futuros, as partes envolvidas nessas transações e as circunstâncias que lhes deram lugar”* (Estrutura Conceptual, SNC AP, § 72).

Se a materialidade da informação financeira e não financeira nas entidades privadas é uma questão dúbia e interpretável, nas entidades públicas, parece que a discricionariedade é um pouco mais restrita.

Mosca e Picciau (2020) entendem que o conceito de materialidade na divulgação de informações não financeiras não pode nem deve ser uma mera duplicação da materialidade na contabilidade, na auditoria e na regulamentação dos mercados financeiros. Estes autores defendem um critério prospetivo e baseado no investidor, a divulgação deve ser mais narrativa e orientada para as consequências sobre as questões sociais e ambientais em que a empresa teve, ou poderá vir a ter, maior impacto.

De acordo com os mesmos autores, se o objetivo público é o crescimento sustentável, os legisladores deveriam criar estratégias para motivar as organizações, privadas e públicas, na direção desejada. Um regime mais forte e apertado de divulgação a nível europeu e um renovado entendimento da cláusula de materialidade, moldada pelo objetivo de divulgação, iria fornecer uma componente-chave desta estratégia, dando relevância às necessidades de informação não financeira e criando um investimento ambientalmente responsável.

Após esta análise torna-se evidente que há um consenso sobre a urgência de aprimorar a comparabilidade, fornecer conteúdos específicos sobre questões de sustentabilidade, esclarecer a materialidade da informação não financeira e integrá-la de forma holística no relatório de gestão (Fiandrino et al., 2022).

2.2. O Relato Não Financeiro e as Organizações De Referência

Cada vez mais as organizações interagem com o meio ambiente e com a sociedade surgindo, assim, a necessidade da divulgação de informação não financeira e, consequentemente, a sua regulamentação.

O desempenho sustentável das organizações engloba, para além das medidas financeiras utilizadas nas contas financeiras,

outras atividades como a conservação dos recursos naturais e os níveis de emissão, as atividades e iniciativas ambientais, os aspetos do emprego, a saúde e segurança no trabalho, as relações com a comunidade, o envolvimento das partes interessadas e o impacto económico da organização (Hoque & Adams, 2008). A contabilidade da sustentabilidade permite a identificação sistemática e a interligação dos custos e benefícios sociais, ambientais e económicos das estratégias e ações organizacionais e incorpora estas considerações na tomada de decisões organizacionais.

De acordo com Mosca e Picciau (2020) a divulgação da informação não financeira ajudaria a resolver dois problemas fundamentais, que dificultam a adoção de políticas e estratégias corporativas sustentáveis nas empresas, o problema da falta de conduta responsável e sustentável nas empresas, e o problema do “embelezamento” das demonstrações e relatórios financeiros. No entanto, Machado et al. (2020) no seu estudo, concluíram que, em geral, as organizações não divulgam informações abrangentes e detalhadas sobre as suas abordagens para identificar temas materiais.

Como é do conhecimento geral as organizações podem divulgar informações não financeiras através de vários tipos de relatórios não financeiros, tais como relatórios de sustentabilidade (RS), relatórios populares (RP), relatórios integrados (RI), páginas Web ou redes sociais, a fim de satisfazer as expectativas das partes interessadas e assegurar níveis adequados de responsabilização (Peña & Jorge, 2019; Iacuzzi et al., 2020; Manes-Rossi et al., 2020).

O Relato não financeiro é fundamental em todas as organizações, mas as do setor público sofrem pressões de responsabilização por parte das partes interessadas devido ao seu papel central na sociedade (Almqvist et al., 2013). A sustentabilidade implica responsabilidades pela criação de valor a longo prazo e nem sempre é compatível com as informações fornecidas pelos relatórios financeiros tradicionais (Argento et al., 2019a). Conforme Tirado-Valencia et al. (2021) as organizações públicas devem rever as suas práticas de relato de sustentabilidade e devem também demonstrar aos cidadãos o valor que geram através do fornecimento dos seus serviços de uma forma compreensível, coerente e concisa, porque os cidadãos podem não estar familiarizados com questões de sustentabilidade. Além disso, estas organizações devem demonstrar a sua sustentabilidade através de conexões entre o conteúdo dos relatórios e garantir a continuidade na prestação de serviços públicos ao Governo e aos cidadãos. Guthrie et al. (2017) também concordam que os organismos públicos devem adotar o pensamento integrado como uma mudança fundamental e persistente na sua estratégia para a sustentabilidade.

Caldas et al., (2020) apresentaram um novo modelo de avaliação denominado, Índice de Sustentabilidade do Município, que tem como base a combinação do desempenho financeiro municipal, com a sustentabilidade e governação da comunidade. Para os autores este novo modelo, iria “medir

o que é importante” no governo local, porque consideram que a ampla gama de indicadores e métodos que estão a ser usados atualmente para avaliar o governo local, tratam apenas parcialmente do problema mais amplo do desempenho municipal, ou seja, o desempenho financeiro / económico. Os autores apresentaram então este modelo, na expectativa que conseguir medir os níveis de sustentabilidade em cada município, não só a nível económico, mas também social e ambiental, o Índice de Sustentabilidade do Município. Mas num país com municípios com características tão diferentes, e não sendo possível incorporar os dados de todos os 308 municípios portugueses no modelo, o resultado não pode ser generalizado. No entanto, fica uma iniciativa que pensamos ser interessante explorar, com o apoio e participação mais ativa dos municípios nesta temática.

Estas diferenças no tempo, e principalmente no espaço, foram também referidas por Oliveira et al., (2020). Estes autores referem que existe um agravamento das desigualdades do país, e uma preocupação em relação às estratégias e caminhos para o desenvolvimento da sustentabilidade. O facto de Portugal ser um país pequeno e principalmente rural, provoca uma diversidade considerável em termos geográficos, culturais e até mesmo nas características da atividade económica.

Pese embora todas estas dificuldades, é de assinalar que, recentemente, tem havido um crescimento exponencial nos esforços legislativos na prossecução de uma economia, e de uma sociedade mais verde e mais transparente e, consequentemente, uma maior proeminência dos relatórios de sustentabilidade. De referir que a União Europeia (UE), tem desempenhado um papel importante para definir padrões nesta área e, naturalmente, reforçar a referida transparência. Em dezembro de 2022, a UE, por exemplo, publicou a Diretiva (UE)2022/2464 que veio alterar a Diretiva 2014/95/EU, alargando bastante o âmbito de aplicação das empresas que terão de divulgar informação não financeira. Esta diretiva terá impacto nas divulgações de relatórios de sustentabilidade a partir de 01/01/2024 (Santos & Conde, 2024). A divulgação de informações não financeiras é apenas uma das estratégias legais que o legislador europeu implementou para estimular o comportamento das empresas no sentido da sustentabilidade (Mosca & Picciau, 2020).

No mesmo sentido, ao longo das últimas duas décadas, diferentes organizações públicas e privadas surgiram como organizações internacionais de normalização de diretrizes com o objetivo de moldar e melhorar esta área regulatória de relatórios de sustentabilidade. De salientar, por exemplo, a Global Reporting Initiative (GRI), a International Integrated Reporting Council (IIRC), a Climate Disclosure Standards Board (CDSB), a Task Force on Climate-related Financial Disclosure (TCFD) e a Sustainability Accounting Standard Board (SASB), (Krasodomyska et al., (2021), Afolabi, H. et al, (2022)).

Krasodomyska et al., (2021) referem que, em setembro de 2020, os relatórios de sustentabilidade atingiram um “momento

crucial" e "as condições são ideais para um progresso rápido". A IFAC propôs a criação de um Conselho de Normas de Sustentabilidade a ser alojado pela Fundação IFRS juntamente com as International Accounting Standards Board (IASB). Segundo Luis Perera Aldama (2022), o conjunto original de Diretrizes para Relatórios da GRI data de 1999. Também para a GRI, o conceito de materialidade foi difícil de definir, neste sentido, ao longo dos tempos as Diretrizes foram sendo adaptadas e melhoradas, mas os princípios que norteiam a qualidade dos relatórios mantiveram-se constantes (Comparabilidade, Tempestividade, Clareza, Precisão e Equilíbrio/Neutralidade). Este organismo desempenhou, e continua a desempenhar, um papel central no processo de desenvolvimento dos relatórios de sustentabilidade, tornando-se a principal referência global.

Num processo de divulgação de informação não financeira, uma organização tem de refletir sobre os seus impactos mais

significativos no ambiente, na economia e na sociedade e quais afetam substancialmente as análises e decisões dos *stakeholders*. É com base nesta análise que, perante uma sugestão alargada de indicadores, como faz a GRI, as organizações devem distinguir entre temas materiais (que importa reportar) e não materiais (cujo reporte pode ser interessante, mas não fundamental) (APEE, 2017b)).

As Normas GRI podem ser utilizadas por qualquer tipo de organização para reportar publicamente sobre os seus impactos de sustentabilidade. Isto também inclui organizações do setor público, uma vez que, devido à natureza da sua função, devem ser transparentes, devem manter uma comunicação constante e aberta e podem ser responsabilizadas.

Por entendermos que as diretrizes da GRI são as mais frequentemente utilizadas, este trabalho no seu estudo empírico tem por base os padrões de desempenho económico e ambiental, implementados pela GRI.

Figura 1 – Padrões GRI (Económico e ambiental)



Fonte: Adaptado de <https://bcsdportugal.org/diretrizes-da-sustentabilidade-economia-azul/>

3. Desenho da pesquisa

3.1. Caracterização da amostra

Portugal está dividido por 18 distritos no Continente e 2 Regiões Autónomas (Açores e Madeira), constituída por 308 concelhos: 278 no continente, 11 na Madeira e 19 nos Açores.

A figura seguinte evidencia a listagem de municípios incluídos na amostra. Obtivemos uma amostra de 60 respostas, correspondendo a uma percentagem de 19,48%. Tendo em consideração a população total portuguesa registada nos Censos 2021, a soma da população dos Municípios da amostra corresponde a 19,58% da população total.

Figura 2 – Municípios da amostra

MUNICÍPIOS DA AMOSTRA			
Alijó	Carrazeda de Ansiães	Mangualde	Santa Comba Dão
Amadora	Carregal do Sal	Marco de Canaveses	Santa Cruz da Graciosa
Angra do Heroísmo	Celorico da Beira	Mértola	Sever do Vouga
Arcos de Valdevez	Chamusca	Miranda do Corvo	Soure
Arronches	Coruche	Moura	Tábua
Avis	Corvo	Mourão	Tavira
Azambuja	Covilhã	Nazaré	Terras de Bouro
Baião	Cadaval	Oleiros	Vale de Cambra
Barcelos	Espinho	Paços de Ferreira	Vila do Bispo
Beja	Fornos de Algodres	Ponte da Barca	Vila Nova de Famalicão
Braga	Góis	Portimão	Vila Nova de Gaia
Calheta (Açores)	Idanha-a-Nova	Praia da Vitória	Vila Pouca de Aguiar
Câmara de Lobos	Lagoa – Algarve	Redondo	Vila Real
Castelo Branco	Leiria	Ribeira Brava	Vila Verde
Campo Maior	Lourinhã	Rio Maior	Vouzela

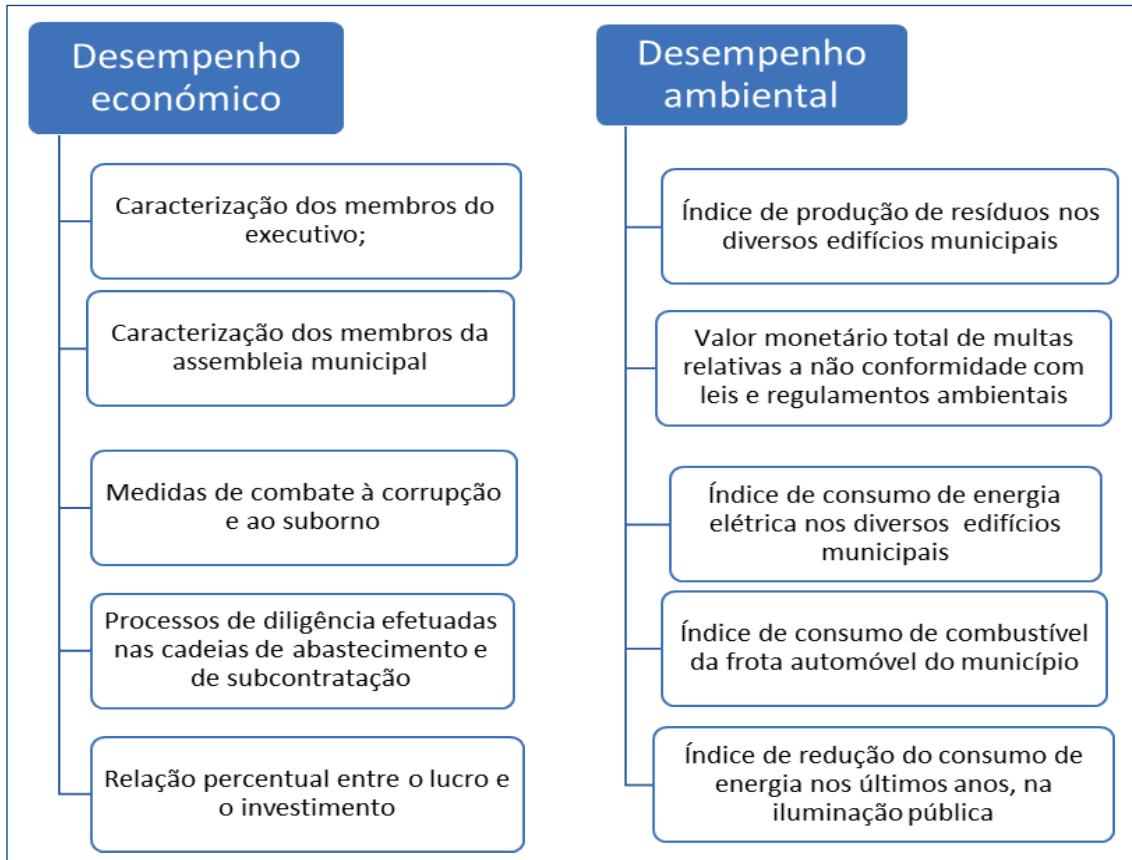
3.2. Metodologia

Para este trabalho foi elaborado um questionário, dividido em três partes, e enviado via *Google Forms*, relativamente à informação não financeira que o executivo camarário considera material para a tomada de decisão sem que seja divulgado ao exterior, e qual a informação que considera importante divulgar ao exterior, quer através do site do Município, quer através de Relatórios. A primeira parte consistia na identificação do Município; a segunda versava sobre os indicadores que consideravam importantes para a tomada de decisão (autoconhecimento); por fim, a terceira parte, abordava os indicadores que consideram que deviam ser divulgados ao exterior.

As questões formuladas foram baseadas nos Indicadores

Chave de Desempenho (KPI – *Key Performance Indicators*) dos Relatórios de Informação Não Financeira, previstos pelo GRI, adaptados aos municípios (APEE, 2017 a) p.12). Estes indicadores pretendem medir o desempenho das organizações em determinadas áreas ou domínios, assim como determinar o nível de desempenho alcançado num determinado processo. Desta forma, apresentamos um questionário baseado nos indicadores da GRI, com o objetivo de compreender o que os executivos municipais consideram relevante ter autoconhecimento, e os aspetos que os executivos municipais consideram relevante divulgar. A escala utilizada tem 3 níveis: Pouco Relevante, Relevante e Muito Relevante. Foi escolhida uma escala de rápida resposta para facilitar e motivar a responder. Neste artigo, apenas apresentamos os resultados relativamente aos indicadores de desempenho económico e ambiental.

Figura 3 – Indicadores de Desempenho Económico e Ambiental



Fonte: Elaboração própria

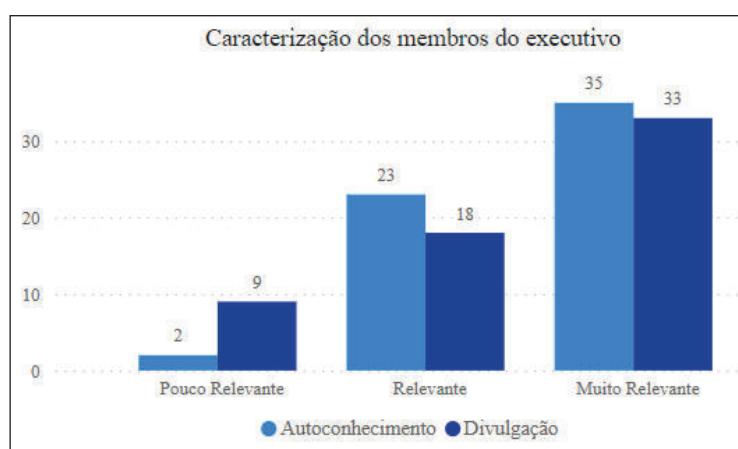
O questionário foi enviado para todos os municípios portugueses em 16 de outubro de 2023 e reenviado em 2 de novembro de 2023. Foi solicitado o preenchimento por membros do executivo, com poder de decisão.

Resultados do Questionário

Iniciamos o questionário com as questões que avaliam o desempenho económico, de acordo com os indicadores do GRI. Começamos por questionar sobre a relevância da caracterização dos membros do executivo, ou seja, qual a importância que o executivo atribui ao autoconhecimento destes fatores e à divulgação dos mesmos ao exterior. Dois municípios consideram

pouco relevante ter autoconhecimento destas características, 23 municípios entendem ser relevante e 35 consideram muito relevante ter este autoconhecimento. Relativamente à divulgação ao exterior da caracterização dos membros do executivo, 9 consideram pouco relevante, 18 relevante e 33, muito relevante. Nesta primeira abordagem, podemos concluir que mais de metade dos municípios da amostra, consideram esta caracterização muito relevante. Consideram, também, mais importante ter o autoconhecimento das características dos membros do executivo, do que a sua divulgação ao exterior, conforme figura 4.

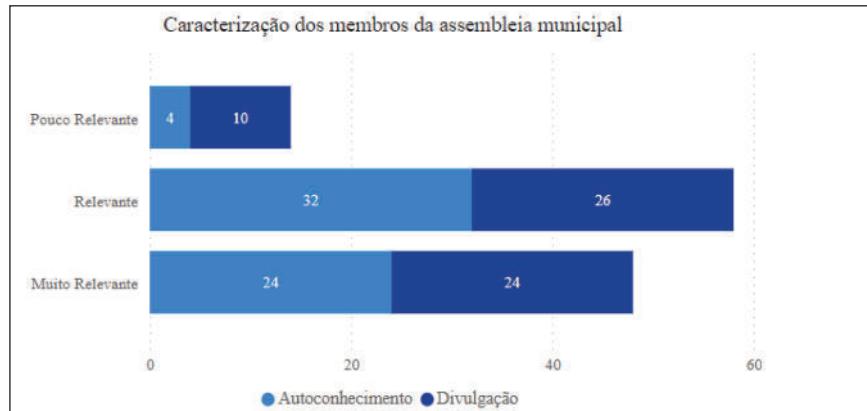
Figura 4 – Caracterização dos Membros do Executivo



De seguida, tentamos compreender o mesmo, mas relativamente à caracterização dos membros da Assembleia Municipal, conforme a figura 5, podemos observar que tanto o autoconhecimento, como a divulgação, é menos relevante do que

foi considerado a caracterização dos membros do executivo. Menos de 50% da amostra considerou este indicador muito relevante, quer a nível do autoconhecimento, quer a nível da divulgação.

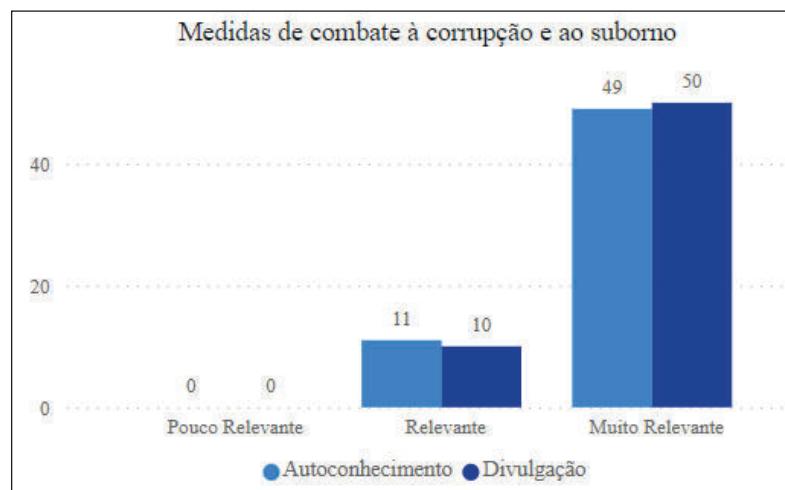
Figura 5 – Caracterização dos Membros da Assembleia Municipal



No que diz respeito às medidas de combate à corrupção e ao suborno, mais de 80% da amostra considera muito relevante o autoconhecimento, bem como a sua divulgação, nenhum

município considera pouco relevante este indicador, conforme se vê na figura 6.

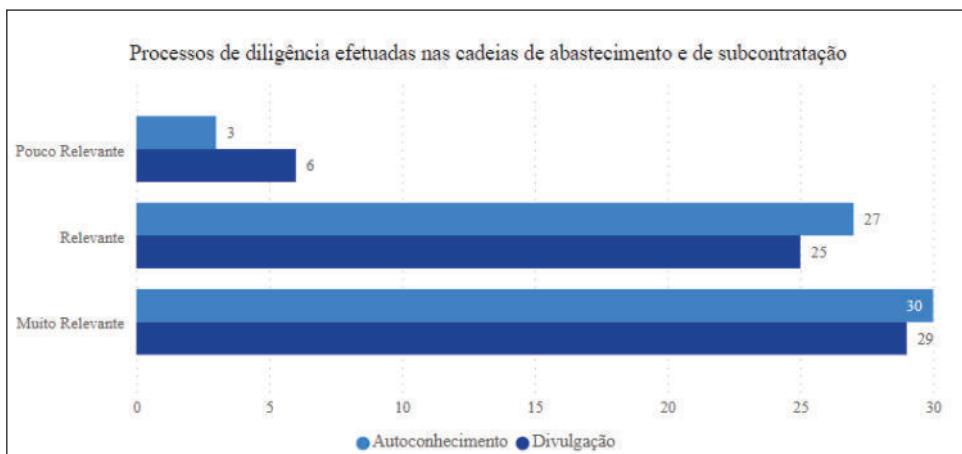
Figura 6 - Medidas de combate à corrupção e ao suborno



Solicitada a opinião sobre o autoconhecimento e divulgação sobre os processos de diligência efetuados nas cadeias de abastecimento e de subcontratação, cerca de metade da amostra

considera muito relevante, sendo que, 6 municípios consideram pouco relevante a divulgação dos mesmos e 3 consideram pouco relevante ter o autoconhecimento, conforme figura 7.

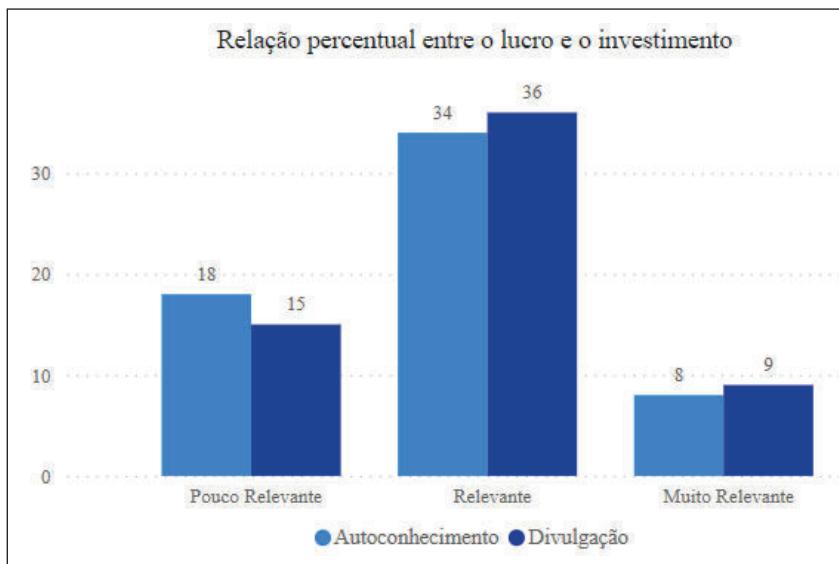
Figura 7 - Processos de diligência efetuados nas cadeias de abastecimento e de subcontratação



Questionados sobre a importância que consideram ter tanto a nível do autoconhecimento, como a divulgação, da relação entre o lucro e o investimento, a maioria considera relevante. Cerca de 15% considera esta questão muito relevante, tanto

a nível do autoconhecimento, como da divulgação. 25% considera pouco relevante a divulgação e 30% considera pouco relevante ter conhecimento da relação percentual entre o lucro e o investimento, conforme se vê na figura 8.

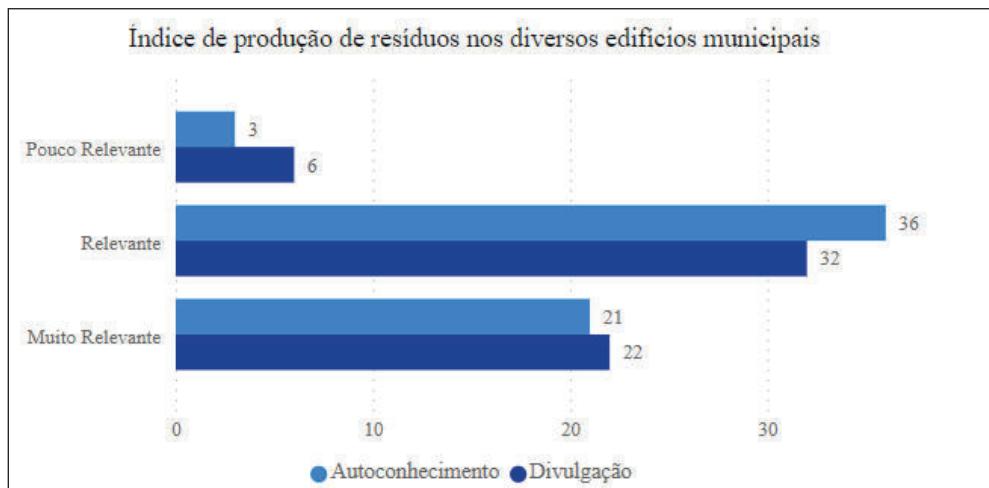
Figura 8 - Relação percentual entre o lucro e o investimento



Sobre os indicadores de desempenho ambiental, começamos por questionar a relevância do autoconhecimento, bem como da divulgação do índice de produção de resíduos nos diversos

edifícios municipais, figura 9. A grande maioria da amostra entende ser relevante e muito relevante, tanto o autoconhecimento, como a divulgação deste indicador.

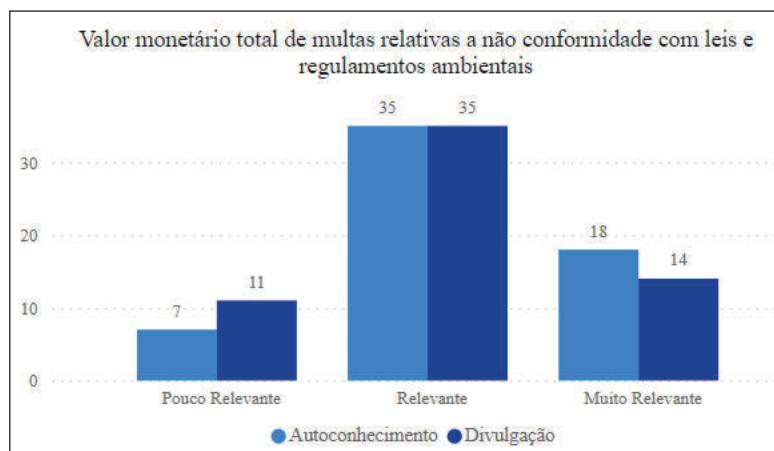
Figura 9 - Índice de produção de resíduos nos diversos edifícios municipais



Relativamente ao valor monetário total de multas sobre a não conformidade com leis e regulamentos ambientais, a maioria da amostra considera relevante, tanto o autoconhecimento,

como a divulgação. Cerca de 11% considera pouco relevante o autoconhecimento e cerca de 18% considera pouco relevante a divulgação deste indicador, conforme figura 10.

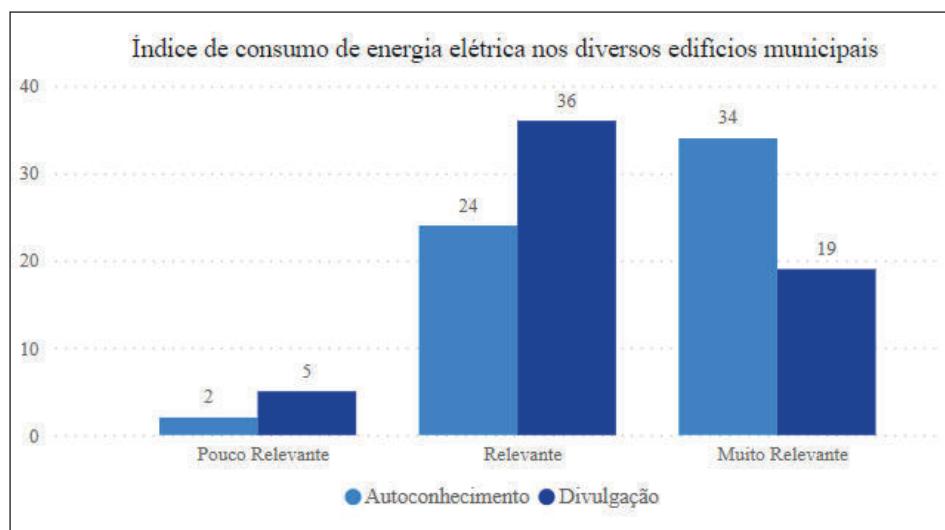
Figura 10 - Valor monetário total de multas relativas a não conformidade com leis e regulamentos ambientais



Questionada a opinião sobre o autoconhecimento e a divulgação do índice de consumo de energia elétrica nos diversos edifícios municipais, figura 11, a maior percentagem de

inquiridos considera apenas relevante o autoconhecimento e a divulgação.

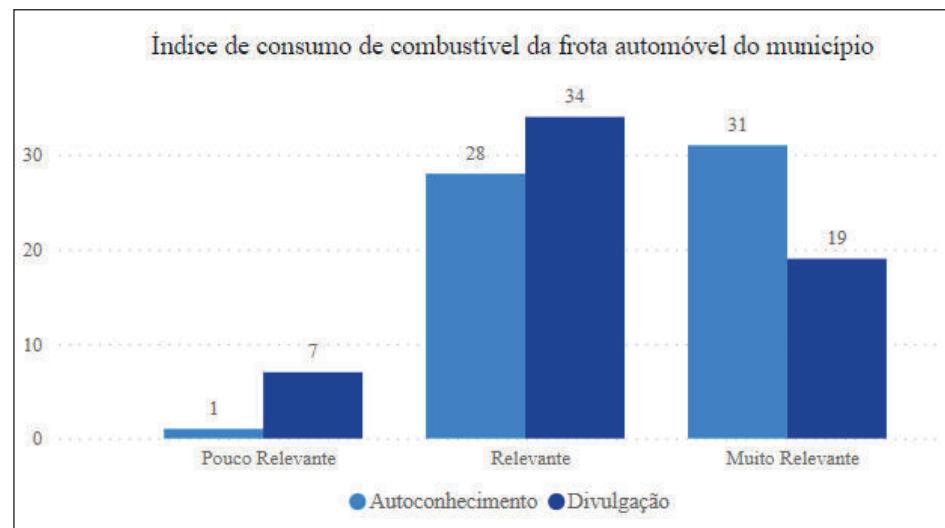
Figura 11 - Índice de consumo de energia elétrica nos diversos edifícios municipais



Relativamente ao índice de consumo de combustível da frota automóvel do município, mais de 50% da amostra considera relevante a divulgação, cerca de 30% considera muito relevante

e 11% considera pouco relevante. Sobre o autoconhecimento, a maioria considera muito relevante, conforme figura 12.

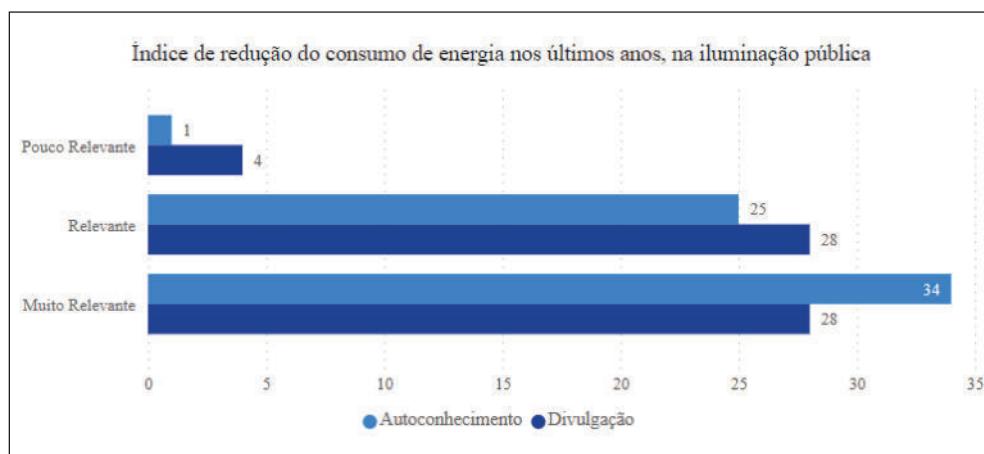
Figura 12 - Índice de consumo de combustível da frota automóvel do município



Sobre o índice de redução do consumo de energia nos últimos anos, na iluminação pública, figura 13, a maioria considera

muito relevante o autoconhecimento. Sobre a divulgação deste índice, a amostra divide-se entre muito relevante e relevante.

Figura 13 - Índice de redução do consumo de energia nos últimos anos, na iluminação pública



4.1. Discussão dos Resultados

Devido ao mundo complexo em que vivemos, caracterizado por muitos fatores internos e externos, interdependências, e *trade-offs*, pensamos, tal como Busco et al., (2020), que é difícil definir o que é relevante, e o que não é relevante, por isso, considerámos neste estudo os indicadores GRI, que são os mais utilizados pelas organizações.

Em primeiro lugar, realçamos que, no cômputo das respostas sobre a relevância do autoconhecimento e da divulgação dos indicadores da GRI analisados, mais de 90% dos inquiridos consideram relevante e muito relevante.

Neste trabalho, verificamos que é considerado, pelos executivos dos municípios da nossa amostra que o autoconhecimento e a divulgação ao exterior das características dos membros do Executivo são mais relevantes do que o autoconhecimento e a divulgação ao exterior das características dos membros da Assembleia Municipal. Efetivamente, consultando os *sites* dos Municípios verificamos que a divulgação e caracterização dos membros do Executivo é mais frequente do que dos membros da Assembleia Municipal.

No que diz respeito às medidas de combate à corrupção e ao suborno, mais de 80% da amostra considera muito relevante o autoconhecimento, bem como a sua divulgação. Sobre o autoconhecimento e divulgação acerca de processos de diligência efetuados nas cadeias de abastecimento e de subcontratação, cerca de metade da amostra considera muito relevante, sendo que, 6 municípios consideram pouco relevante a divulgação dos mesmos e 3 consideram pouco relevante ter o autoconhecimento. Conjugando as duas questões verificamos que para a nossa amostra, a transparência nas medidas de combate à corrupção e ao suborno são mais relevantes. Por ser um assunto tão importante e atual, em 2021, foi aprovado o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que determina que as entidades da administração direta com mais de 50 trabalhadores, adotem e implementem um

programa de cumprimento normativo que inclua um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, logo, já existe uma obrigatoriedade da elaboração deste relatório por parte dos Municípios. Como defende Almqvist et al., (2013) as organizações do setor público sofrem pressões de responsabilização, por parte das partes interessadas, devido ao seu papel central na sociedade.

Como referem, Ball e Grubnic, (2007) e Ball et al., (2014), o setor público tem como principais objetivos a implementação de políticas públicas, a promoção do bem-estar social e a promoção e apoio ao desenvolvimento sustentável, diferentemente do setor privado, que tem como objetivo principal a obtenção do lucro. Contudo, quisemos saber como classificam, os executivos dos municípios, a relação entre o lucro e o investimento e a maioria considera, apenas, relevante. A questão avaliada é relativa ao autoconhecimento e à divulgação, ou seja, se consideram relevante ter autoconhecimento sobre a relação percentual entre o lucro e o investimento, e se esta deve ser divulgada. Cerca de 15% considera esta questão muito relevante, tanto a nível do autoconhecimento, como da divulgação, 25% considera pouco relevante a divulgação e 30% considera pouco relevante ter conhecimento da relação percentual entre o lucro e o investimento. Pensamos que trabalhando os Municípios com dinheiro público, era importante ser dado mais relevo a este indicador. Como defendem Mosca e Picciu (2020) o conceito de materialidade nas informações não financeiras não pode ser uma mera duplicação da materialidade na informação financeira, a divulgação de informação não financeira deve ser orientada para as consequências sobre as questões económicas e ambientais em que a entidade teve maior impacto. Portanto, relativamente aos indicadores de desempenho ambiental, começámos por questionar a relevância do autoconhecimento, bem como da divulgação do índice de produção de resíduos nos diversos edifícios municipais. A maioria da amostra tende para a opção de relevante, tanto o autoconhecimento, como a divulgação e cerca de 1/3 considera ambas as opções, muito relevantes.

Questionada a opinião sobre o autoconhecimento e a divulgação do índice de consumo de energia elétrica nos diversos edifícios municipais, 56% considera o autoconhecimento muito relevante e 31% considera a divulgação muito relevante, ou seja, a maioria considera a divulgação deste indicador relevante ou pouco relevante. Já sobre o índice de redução do consumo de energia nos últimos anos, na iluminação pública, a maioria também considera muito relevante o autoconhecimento, mas neste caso, 46% considera a sua divulgação muito importante. Podemos verificar que nestes índices sobre o autoconhecimento e divulgação do consumo de energia elétrica nos edifícios municipais e o índice de redução do consumo de energia elétrica na iluminação pública, a amostra considerou mais importante divulgar o índice de redução do consumo no que toca à iluminação pública, do que o índice de consumo nos edifícios municipais.

Relativamente ao índice de consumo de combustível da frota automóvel do município, a maioria da amostra considera muito relevante o autoconhecimento, já a divulgação, a maioria considera relevante, sendo que 11% considera pouco relevante. Sobre o valor monetário total de multas e sobre a não conformidade com leis e regulamentos ambientais, a maioria da amostra considera relevante, tanto o autoconhecimento, como a divulgação. Claro está que multas por não conformidades não são motivo de orgulho. Quase 20% considera pouco relevante a sua divulgação e 11% considera pouco relevante o autoconhecimento.

Apesar dos nossos resultados demonstrarem que alguns indicadores, ainda, não são considerados materialmente relevantes, defendemos, à semelhança de Guthrie et al. (2017), que os Municípios devem demonstrar a sua sustentabilidade através das conexões entre o conteúdo dos relatórios, e a prestação de serviços públicos aos cidadãos. As entidades públicas precisam de adotar a transparência como uma mudança fundamental e persistente na sua estratégia para a sustentabilidade.

5. Conclusão

As entidades públicas, ao gerirem bens e recursos públicos, enfrentam *stakeholders* cada vez mais informados, com acesso mais facilitado à informação e com expectativas e exigências cada vez maiores de uma gestão transparente e responsável. As organizações públicas devem rever as suas práticas de relato de sustentabilidade e devem, também, demonstrar à comunidade o valor que geram através do fornecimento dos seus serviços de uma forma comprehensível, concisa e transparente, para que todos cidadãos se familiarizem com as questões de sustentabilidade.

Promover o desenvolvimento sustentável implica avaliar e divulgar a gestão das organizações segundo padrões internacionais, como a GRI. Isto não apenas auxilia na manutenção

do alinhamento com a agenda nacional, e na comparação com outras entidades, mas também serve como motivação para a elaboração de relatórios sustentáveis e responsáveis. Este estudo investigou a visão dos executivos municipais sobre os indicadores de desempenho económico e ambiental, relevantes para divulgação interna e externa. Relativamente aos resultados obtidos salientamos os seguintes aspetos: todos os inquiridos consideram relevante e, principalmente, muito relevante o autoconhecimento e a divulgação das Medidas de combate à corrupção e ao suborno; no que diz respeito ao conhecimento dos Processos de diligência efetuados nas cadeias de abastecimento e de subcontratação, os executivos defendem que o autoconhecimento é mais relevante do que a divulgação; já relativamente ao indicador Relação percentual entre o lucro e o investimento menos de 20% dos inquiridos consideram muito relevante, tanto para o autoconhecimento, como para a divulgação. No que concerne aos indicadores de desempenho ambiental, a classificação que prevalece é relevante. De salientar que os inquiridos que consideram estes indicadores muito relevantes, fazem-no mais para fins de autoconhecimento, do que para divulgação ao exterior. Neste trabalho, verificámos que 47% da amostra considera o autoconhecimento dos indicadores muito relevante, e 46% considera relevante. No que respeita à divulgação, concluímos que 47% considera estes indicadores sobre informação não financeira relevantes e 45% considera muito relevante. Resumidamente, os executivos dos municípios portugueses que responderam ao questionário pensam que a informação não financeira, económica e ambiental, é mais relevante para autoconhecimento.

As limitações deste trabalho estão relacionadas com o número reduzido de respostas ao nosso questionário, à semelhança de outro trabalho realizado pelas mesmas autoras, em 2022, sobre a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos Municípios Portugueses, onde foram obtidas 52 respostas, correspondendo a 16,88% da amostra (Silva et al, 2022). A diminuta participação dos municípios, nestes estudos, dificulta a validação das conclusões. Adicionalmente, reside incerteza relativamente à função exercida pelos indivíduos que efetivamente responderam. No entanto, este trabalho apresenta uma importante contribuição ao nível da percepção do conhecimento do desempenho económico e ambiental dos municípios portugueses. Em estudos futuros, seria importante fazer entrevistas aos executivos e analisar mais indicadores.

Bibliografia

Ackers, B., & Eccles, N. S. (2015). Mandatory corporate social responsibility assurance practices. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 28(4), 515–550.

Afolabi H, Ram R, & Rimmel G. (2022). Harmonization of Sus-

tainability Reporting Regulation: Analysis of a Contested Arena. *Sustainability*, 14(9):5517. <https://doi.org/10.3390/su14095517>

APEE, Associação Portuguesa de Ética Empresarial (2017a). *Introdução ao Reporte Não Financeiro- Brochura Informativa*. Coord: Base, P. & Ribeiro, A.

APEE, Associação Portuguesa de Ética Empresarial (2017b). *Manual para o Reporte Não Financeiro- Elaboração*: Evangelista, M., Palha, M. & Santos, S.

Aprile, R., Alexander, D., & Doni, F. (2023). Enhancing the materiality principle in integrated reporting by adopting the General Systems Theory. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 30(5), 2219–2233. <https://doi.org/10.1002/csr.2479>

Ball, A. & Grubnic, S. (2007), "Sustainability accounting and accountability in the public sector", in Unerman, J., Bebbington, J. and O'Dwyer, B. (Eds), *Sustainability Accounting and Accountability*, ,.pp 243-265). Routledge, London DOI: 10.4324/NOE0415384889.ch13

Ball, A., Grubnic, S. & Birchall, J. (2014), "Sustainability accounting and accountability in the public sector", in Bebbington, J., Unerman, J. and O'Dwyer, B. (Eds), *Sustainability Accounting and Accountability*, (pp 176-196). Routledge, London.

Busco, C., Consolandi, C., Eccles, R. G., & Sofra, E. (2020). A Preliminary Analysis of SASB Reporting: Disclosure Topics, Financial Relevance, and the Financial Intensity of ESG Materiality. *Journal of Applied Corporate Finance*, 32(2), 117–125.

Caldas, P., Dollery, B., & Marques, R. C. (2020). Measuring what matters in local government: a Municipality Sustainability Index. *Policy Studies*, 43(2) 1-21 DOI: 10.1080/01442872.2020.1726311

DeZoort, F.T., Holt, T. P., & Stanley, J. D. (2023). How Do Investor and Auditor Materiality Judgments Compare?. *Current Issues in Auditing* 17 (1): 1–10. <https://doi.org/10.2308/CIIA-2022-016>

Decreto-Lei: DL_192_2015_11Set, SNC AP

Dwyer, K. A. M., Brennan, N.M. & Kirwan, C.E. (2023), Auditor Materiality in Expanded Audit Reports: More (Disclosure) is Less. *Australian Accounting Review*, 33. 31-45. <https://doi.org/10.1111/auar.12392>

Eccles, R. G., Krzus, M. P., Rogers, J., & Serafeim, G. (2012). The Need for Sector-Specific Materiality and Sustainability Reporting Standards. *Journal of Applied Corporate Finance*, 24(2), 65–71.

Eccles, R. G. & Krzus, M. P. (2014). The Integrated Reporting Movement: Meaning, Momentum, Motives, and Materiality. John Wiley & Sons. ISBN 1118646983, 9781118646984

Edgley, C. (2014). A genealogy of accounting materiality. *Critical Perspectives on Accounting*, 25(3), 255–271. <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2013.06.001>

Fasan, M., & Mio, C. (2016). Fostering Stakeholder Engagement: The Role of Materiality Disclosure in Integrated Reporting. *Business Strategy and the Environment*, 26(3), 288–305.

Fiandrino, S., Gromis di Trana, M., Tonelli, A. & Lucchese, A. (2022), "The multi-faceted dimensions for the disclosure quality of non-financial information in revising directive 2014/95/EU", *Journal of Applied Accounting Research*, 23 (1), 274-300. <https://doi.org/10.1108/JAAR-04-2021-0118>

Gerwanski, J., Kordsachia, O., & Velte, P. (2019). Determinants of materiality disclosure quality in integrated reporting: Empirical evidence from an international setting. *Business Strategy and the Environment*. <https://doi.org/10.1002/bse.2278>

Guthrie, J., Manes-Rossi, F. & Orelli, R.L. (2017), Integrated reporting and integrated thinking in Italian public sector organisations. *Meditari Accountancy Research*, 25 (4), 553-573. <https://doi.org/10.1108/MEDAR-06-2017-0155>

Hassan, A., Elamer, A. A., Lodh, S., Roberts, L., & Nandy, M. (2021). The future of non-financial businesses reporting: Learning from the Covid-19 pandemic. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 28(4), 1231–1240.

Hoque, Z. and Adams, C. (2008), Measuring Public Sector Performance: A Study of Government Departments in Australia, CPA Australia, Melbourne.

Krasodomska J, Simnett R, & Street D.L. (2021). Extended external reporting assurance: Current practices and challenges. *Journal of International Financial Management & Accounting* 32: 104–142. <https://doi.org/10.1111/jifm.12127>

Lai, A., Melloni, G., & Stacchezzini, R. (2017). What does materiality mean to integrated reporting preparers? An empirical exploration. *Meditari Accountancy Research*, 25(4), 533–552

Lakshan, A.M.I., Low, M. & De Villiers, C. (2020), Management of risks associated with the disclosure of future-oriented information in integrated reports, *Sustainability Accounting, Management and Policy Journal*, 12(2), 241-266. doi:10.1108/SAMPJ-03- 2019-0114.

Lee, K.-W., & Yeo, G. H.-H. (2015). The association between integrated reporting and firm valuation. *Review of Quantitative Finance and Accounting*, 47(4), 1221–1250.

Machado, B. A. A., Dias, L. C. P., & Fonseca, A. (2020). Transparency of materiality analysis in GRI-based sustainability reports. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*. 28(3).1-11 DOI: 10.1002/csr.2066

Mio, C. (2013). Materiality and Assurance: Building the Link. *Integrated Reporting*, 79–94.

Mio, C., & Fasan, M. (2013). Materiality from Financial Towards Non-Financial Reporting. *SSRN Electronic Journal*.

Mio, C., Fasan, M., & Costantini, A. (2019). Materiality in integrated and sustainability reporting: A paradigm shift? *Business Strategy and the Environment*.

Mosca, Chiara & Picciau, Chiara, (2020). Making Non-Financial Information Count: Accountability and Materiality in Sustainability Reporting, Available at SSRN: <https://ssrn.com/abstract=3536460>

Oliveira, G. M., Vidal, D. G., & Maia, R. L. (2020). Monitoring Portuguese living conditions at local scale: A case study based on sustainable development indicators. *International Journal of Sustainable Development & World Ecology*, 27 (2), 140-152.

Peña, J. A & Jorge, M. L. (2019). Examining the amount of mandatory non-financial information disclosed by Spanish state-owned enterprises and its potential influential variables. *Meditari Accountancy Research*, 27 (4), 534-555.

Perera-Aldama, L. (2023) GRI and materiality: discussions and challenges *Sustainability accounting, management and policy journal*, 14 (4), 884 – 903 ISSN: 20408021 DOI: 10.1108/SAMPJ-05-2022-0238

Robertson, F. A., & Samy, M. (2015). Factors affecting the diffusion of integrated reporting – a UK FTSE 100 perspective. *Sustainability Accounting, Management and Policy Journal*, 6(2), 190–223.

Silva, A. C. P., Conde, F., & Viseu, C. (2022). O desenvolvimento sustentável e sustentabilidade municipal: o caso de Portugal. *Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental*, 11(4), 429–458. <https://doi.org/10.59306/rgsa.v11e42022429-458>

Tirado-Valencia, P., Cordobés-Madueño, M., Ruiz-Lozano, M. & De Vicente-Lama, M. (2021), "Integrated thinking in the integrated reports of public sector companies. Evidence and contextual factors", *Sustainability Accounting, Management and Policy Journal*, 12 (2) 330-352. <https://doi.org/10.1108/SAMPJ-11-2019-0387>

Whitehead, J. (2016). Prioritizing Sustainability Indicators: Using Materiality Analysis to Guide Sustainability Assessment and Strategy. *Business Strategy and the Environment*, 26(3), 399–412.

<https://www.globalreporting.org/standards>
<https://bcsdportugal.org/diretrizes-da-sustentabilidade-economia-azul/>